



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1267/13
PLL Nº 113/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 148 /13 – CCJ
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Estabelece o ano de 2014 como o Ano das Reformas de Base, em razão do cinquentenário do Programa de Reformas de Base proposto pelo ex-presidente João Goulart.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Christopher Belchior Goulart, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 05, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, no seu art. 9º, inciso II e III, estatue que é competência do Município prover tudo que concerne ao interesse local, visando à promoção do bem-estar de seus habitantes. No tocante ao estabelecimento do ano de 2014 como sendo o Ano de Reformas de Base, matéria de que trata o presente Projeto, a Procuradoria entende inexistir óbice legal quanto à tramitação da matéria objeto da Proposição.

Contudo, o Parecer da Procuradoria da Casa ressalva apenas que cabe ao Chefe do Poder Executivo a gestão do Município, consoante o texto do art. 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que dispõe sobre a competência privativa do Chefe Poder Executivo relativo ao Princípio de Independência dos Poderes (Constituição Federal, art. 2º), sendo assim, referindo-se ao art. 2º do presente Projeto.

Diante do acima esposado, examinados os aspectos constitucionais, regimentais e legais, e considerando a recomendação exarada no Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 14 de agosto de 2013.


Vereador Alberto Kopittke,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1267/13
PLL Nº 113/13
Fl. 2

**PARECER Nº 148 /13 – CCJ
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Aprovado pela Comissão em 3-9-13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Waldir Canal